



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2023 EMENDA PARLAMENTAR

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA**, com sede na Rua Rio Branco nº. 233 D, Amazonas – Contagem/MG, CEP: 32.223-540, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.043/0001-39, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 018/2023, que tem por objeto “propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto:

- 1.1** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2023 até o dia 25/05/2024, em razão de 18 (dezoito) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I, da Lei Municipal 4.910/2017; e
- 1.2** Autorizar a utilização do saldo de rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 35.483,05 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), nos termos do Art. 45, inciso II, alínea a, da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este termo de apostilamento.

Contagem, 18 de abril de 2024.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania